

PORTARIA N° 051/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ROMILDO CÉSAR OLIVEIRA BRENIL LIRA**, matrícula n° 0693, como fiscal titular e o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula n° 0716, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n° 2022/037218, por 6 (seis) meses, cuja vigência se inicia no dia 04/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Empresa: **TAGG SERVICES LTDA**

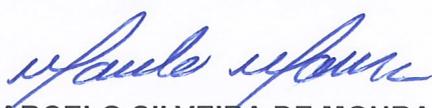
CNPJ: 17.695.642/0001-55

Processo Licitatório: 1.653.768

Vigência: 04/01/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente